

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.490, DE 18 DE AGOSTO 2017

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e da outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 58964 de 04/08/2017, atestado e Laudo do Médico do Trabalho, resolve;

Art. I Conceder – A servidora **Soeli Ingrid Dahlke**, matriculada sob o nº 1161-4, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, de 07/08/2017 à 31/08/2017, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro